

POLÍTICA DE SUITABILITY

MTR ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Versão 2.0
Março/2026

[A MTR Asset Gestora de Recursos Ltda. encontra-se em processo de habilitação junto ao convênio ANBIMA/CVM na categoria Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários.]

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. ABRANGÊNCIA.....	4
3. DISTRIBUIÇÃO.....	4
4. SUITABILITY.....	5
5. MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.....	7
6. APLICAÇÃO, PENALIDADES E VERSÃO DA POLÍTICA.....	8
7. DIRETOR(A) RESPONSÁVEL	8
8. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	9

1. OBJETIVO

1.1. A MTR Asset Gestora de Recursos Ltda. (“MTR Asset”) adota a presente Política de *Suitability* (“Política”) detalhando procedimentos e controles relacionados às atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela MTR Asset, de acordo com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”).

1.2. O objetivo da Política é estabelecer procedimentos formais que possibilitem verificar a adequação do investimento realizado pelo cliente ao perfil de risco a ele atribuído, levando-se em consideração:

- I. se os produtos distribuídos pela MTR Asset (“Cotas de Fundos”) são adequados aos objetivos de investimento do cliente;
- II. a situação financeira do cliente é compatível; e
- III. se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados à aquisição de Cotas de Fundos.

1.3. Para fins de verificação se as Cotas de Fundos são adequadas ao cliente deverão ser observados os seguintes requisitos:

- I. o período em que o cliente deseja manter o investimento;
- II. as preferências declaradas do cliente quanto à assunção de riscos; e
- III. as finalidades do investimento.

1.4. Para fins de verificação da situação financeira do cliente deverão ser observados os seguintes requisitos:

- I. o valor das receitas regulares declaradas pelo cliente;
- II. o valor e os ativos que compõem o patrimônio do cliente; e
- III. a necessidade futura de recursos declarada pelo cliente.

1.5. Para fins de verificação se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados à aquisição de Cotas de Fundos deverão ser observados os seguintes requisitos:

- I. os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- II. a natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- III. a formação acadêmica e a experiência profissional do cliente, exceto quando se tratar de pessoa jurídica.

1.6. É vedado à MTR Asset recomendar Cotas de Fundos ao cliente quando:

- I. as Cotas de Fundos não forem adequadas ao perfil do cliente;
- II. não forem obtidas as informações que permitam a identificação do perfil

- do cliente; ou
- III. as informações relativas ao perfil do cliente não estejam atualizadas.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1.** A Política aplica-se a todos os clientes pessoas físicas e jurídicas, inclusive sócios e funcionários da MTR Asset (“Colaboradores” e, no singular, “Colaborador”), independente da capacidade de investimento, e para suas aplicações em todos os produtos distribuídos.
- 2.2.** A obrigatoriedade de verificar a adequação do produto, serviço ou operação não se aplica quando o cliente que pertencer a uma das seguintes categorias:
- I. cliente for investidor qualificado, com exceção de pessoas naturais que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio; pessoas naturais que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio e as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios);
 - II. o cliente for pessoa jurídica de direito público;
 - III. o cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteiras de valores mobiliários autorizado pela CVM;
 - IV. o cliente já tiver o seu perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM e esteja implementando a recomendação por ele fornecida, nesta hipótese, as pessoas habilitadas a atuar como integrantes do sistema de distribuição devem exigir do cliente a avaliação de seu perfil feita pelo consultor de valores mobiliários.
- 2.3.** A dispensa prevista no item IV não se estende aos casos em que os produtos, serviços e operações comandados pelo cliente não se relacionem diretamente à implementação de recomendações do consultor por ele contratado.

3. DISTRIBUIÇÃO

- 3.1.** Os Colaboradores atuantes na atividade de distribuição serão responsáveis por:
- I. prestar informações claras, adequadas e completas sobre os fundos de investimento aos clientes, especialmente quanto às suas características e

- riscos; e fornecer os documentos relevantes relacionados aos fundos de investimento oferecidos;
- II. coletar as informações e documentos dos clientes relacionados ao processo de KYC, conforme Política de PLDFTP da MTR Asset;
 - III. monitorar os clientes, nos termos da Política de PLDFTP; e
 - IV. observar os requisitos de *suitability* da legislação e da regulamentação aplicáveis.
- 3.2.** Os Colaboradores deverão executar tais ordens, confirmando a subscrição após verificação de regularidade cadastral, no âmbito do Processo de KYC (conforme Política de PLDFTP da MTR Asset), bem como do atendimento às regras de *suitability* estabelecidas nesta Política.

4. SUITABILITY

- 4.1.** O processo de *suitability* tem início após a aprovação de compliance quanto aos procedimentos de KYC/PLDFTP, conforme descritos na Política PLDFTP da MTR Asset. Uma vez superada a aprovação, inicia-se a fase de preenchimento do Questionário de *Suitability* que tem por objetivo analisar e determinar o Perfil do Investidor e, posteriormente, verificar a adequação do produto a este perfil, sendo composto por perguntas da seguinte natureza, conforme Anexo I e II a presente Política.
- 4.2.** O preenchimento do Questionário de *Suitability* deve ser realizado pelo cliente, de forma digital ou física, esta desde que com letra legível e sem rasuras, sendo o único responsável pelas informações prestadas. Para questionários assinados eletronicamente, somente serão consideradas válidas as assinaturas passíveis de verificação e, os assinados fisicamente, deverão ter todas as respectivas assinaturas autenticadas em cartório. Isto feito, o Questionário de *Suitability* deve ser coletado pela área de Distribuição e *Suitability* da MTR Asset antes do primeiro investimento, a fim de que seja definido um perfil para o cliente.
- 4.3.** Os clientes que se recusarem a participar do processo de identificação de seu perfil de investimento, independentemente de formalizarem ou não essa condição, deverão ser considerados clientes sem perfil identificado, devendo ser preenchido o Termo de Recusa conforme Anexo IV.
- 4.4.** Neste processo, são atribuídas pontuações específicas às respostas fornecidas pelo cliente por meio do Questionário de *Suitability*, a fim de definir o Perfil do Investidor, de acordo com a seguinte classificação:
- I. Pontuação de 17 a 32 (PF) / 13 a 26 (PJ) – CONSERVADOR (Perfil 1 – apto a aplicar em produtos com pontuação igual ou inferior a 1,5): cliente que declara possuir baixa tolerância a risco, baixo conhecimento em matéria de investimentos e que prioriza investimentos em produtos de investimento com liquidez.
 - II. Pontuação de 33 a 49 (PF) / 27 a 39 (PJ) – MODERADO (Perfil 2 – apto a aplicar em produtos com pontuação entre 1,6 e 3): cliente que declara média

tolerância a risco e busca a preservação de seu capital a longo prazo, com disposição a destinar uma parte de seus recursos a investimentos de maior risco.

- III. Pontuação de 50 a 65 (PF) / 40 a 52 (PJ) – AGRESSIVO (Perfil 3 – apto a aplicar em produtos com pontuação entre 3,1 e 5): cliente que declara tolerância a risco e aceita potenciais perdas em busca de maiores retornos.
- 4.5.** Com a finalidade de melhor adequar o perfil do investidor com o perfil dos fundos de investimento, os fundos de investimento geridos pela MTR Asset são classificados de acordo com seu nível de risco. Para tanto, a classificação de risco de um fundo para fins de *suitability* é de responsabilidade da área de risco, que verificará os limites definidos no regulamento, público-alvo e categoria ANBIMA.
- 4.6.** A área de risco também deverá analisar os custos associados aos fundos de investimento, abstendo-se de recomendar fundos de investimento que impliquem custos excessivos e inadequados ao perfil do cliente, sendo certo que na análise e classificação das categorias de fundos de investimento a serem distribuídas devem ser considerados:
- I. os riscos associados aos fundos de investimento;
 - II. o perfil dos ativos dos prestadores de serviços dos fundos de investimento;
 - III. a existência de garantias; e
 - IV. os prazos de carência.
- 4.7.** Após a verificação dos riscos dos fundos de investimento pela área de risco, a área de *suitability* deve comparar o perfil do cliente com o perfil dos investimentos pretendidos. Caso os investimentos pretendidos estejam em desacordo com o perfil definido, a área de *suitability* deve entrar em contato com o cliente, seja por contato pessoal, telefônico ou por e-mail.
- 4.8.** Durante o contato com o cliente, o representante da área de *suitability* deverá indicar claramente as divergências e propor uma alocação alternativa que enquadre o perfil de risco do cliente.
- 4.9.** A identificação do perfil do investidor não garante a performance das operações praticadas pelo cliente, assim como não garante que os ativos investidos atinjam o objetivo de risco e rentabilidade do cliente, declarando o cliente estar ciente de que operações realizadas no mercado financeiro e de capitais, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitas a diversas modalidades de risco. Desta forma, a MTR Asset não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos integrantes da carteira de investimentos, prejuízos realizados decorrentes das ordens dos clientes que impliquem na perda parcial, total ou superior aos recursos investidos pelo cliente, exceto nos casos em que se verificar a atuação dolosa ou culposa da MTR Asset na realização de suas atribuições, nos termos da regulamentação em vigor.
- 4.10.** O investimento em produtos/operações complexas exige maiores conhecimentos por parte do investidor, por apresentarem riscos maiores e/ou diversos em

comparação com produtos tradicionais, bem como dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez. Desta forma, a MTR Asset considera a necessidade de maior experiência e conhecimento do cliente, maior tolerância ao risco e às oscilações do mercado e dos instrumentos financeiros, bem como uma maior tolerância aos prazos de investimento.

4.11. Os produtos eventualmente distribuídos pela MTR Asset caracterizados como “complexos” devem apresentar, cumulativamente, pelo menos 3 (três) das características indicadas abaixo:

- I. ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída;
- II. derivativos intrínsecos ao produto;
- III. incorporação de riscos e características de dois ou mais instrumentos financeiros de diferentes estruturas e naturezas sob a aparência de um instrumento financeiro único; e
- IV. metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo investidor.

4.12. São classificados automaticamente como “complexos” os seguintes produtos:

- I. FIDC; e
- II. FIP.

4.13. Nesta mesma linha, os materiais de divulgação dos fundos, além de seguirem todas as normas regulatórias e autorregulatórias, deverão ser claros quanto à informação sobre a estrutura destes em comparação com a de fundos tradicionais, alertando para os riscos envolvidos. Além disso, quando aplicável, será dado destaque no site da MTR Asset, quando atuando como distribuidor, com relação à classificação de determinados fundos como “complexos”.

4.14. Termo de Ciência de Desenquadramento/Termo de Recusa: a verificação da adequação do Perfil do Investidor ao produto será realizada a cada operação praticada pela equipe de distribuição, sendo vedado à MTR Asset recomendar ou alocar recursos do cliente quando: **(i)** o Perfil do Investidor não seja adequado ao produto ou serviço; **(ii)** não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do Perfil do Investidor, inclusive em virtude da recusa ao preenchimento do Questionário de Suitability; ou **(iii)** as informações relativas ao perfil do Investidor não estejam atualizadas. Quando o cliente ordenar a realização de operações nas situações acima previstas, a MTR Asset deverá, antes da primeira operação: (i) alertar o cliente acerca da ausência ou, desatualização ou inadequação de perfil, com a indicação das causas da divergência.; e (ii) obter declaração expressa do cliente de que deseja manter a decisão de investimento, mesmo estando ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil, a qual deverá ser exclusiva para cada categoria de ativo, conforme Diretriz ANBIMA de *Suitability*.

5. MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

- 5.1. Os Colaboradores deverão salvar todos os documentos e declarações utilizados no procedimento de *Suitability* em meio eletrônico, em diretório da MTR Asset com acesso restrito ao Diretor de *Compliance*, Riscos e PLDFTP e demais Colaboradores envolvidos no procedimento.
- 5.2. Conforme disposto no Artigo 14 da Resolução CVM 30, a MTR Asset deverá manter em meio físico ou eletrônico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última operação realizada pelo cliente (ou por prazo superior por determinação expressa da CVM), todos os documentos e declarações exigidos pela legislação aplicável à presente Política.
- 5.3. As informações necessárias ao atendimento do disposto nesta Política deverão integrar o conjunto de informações solicitadas aos clientes no âmbito do Processo de KYC. Uma vez iniciada a relação com os clientes, estas informações deverão ser atualizadas a cada 1 (um) a 5 (cinco) anos, a depender da respectiva classificação de risco do cliente.

6. APLICAÇÃO, PENALIDADES E VERSÃO DA POLÍTICA

- 6.1. É dever de todos os Colaboradores informar ao Diretor de *Compliance*, Riscos e PLDFTP acerca violações ou possíveis violações das disposições aqui estabelecidas, de maneira a garantir a efetividade desta Política.
- 6.2. Qualquer Colaborador que acredite ter violado esta Política ou tenha conhecimento de violação deverá notificar o fato direta e imediatamente ao Diretor de *Compliance*, Riscos e PLDFTP, sendo que eventual ação disciplinar levará o reporte em consideração. Ainda, poderão ser tomadas ações disciplinares em face de Colaboradores que:
 - I. autorizem, coordenem ou participem de violações a esta Política;
 - II. possuindo informação ou suspeita de violações, deixem de reportá-las;
 - III. deixem de reportar violações ocorridas que, pelo seu dever de ofício, deveriam ter conhecimento ou suspeita; e/ou
 - IV. promovam retaliações, direta ou indiretamente, ou encorajem outros a fazê-lo.
- 6.3. A violação desta Política sujeitará o Colaborador às medidas previstas no Código de Ética da MTR Asset.
- 6.4. Sem prejuízo, o descumprimento de qualquer regra estabelecida nesta Política implicará, a critério do Diretor de *Compliance*, Riscos e PLDFTP na aplicação das seguintes penalidades, a depender da gravidade do descumprimento e da eventual reincidência:
 - I. advertência por escrito; ou
 - II. desligamento.

7. DIRETOR(A) RESPONSÁVEL

Abaixo, apresentamos informações de contato do Diretor de Distribuição e *Suitability*, responsável pelo cumprimento da Política:

Nome	Renan Boin Crema
E-mail	renan.crema@mtrasset.com.br
Telefone	(11) 5589-3000

8. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

- 8.1. Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Versão	Data	Responsabilidade
2	18/03/2026	Renan Boin Crema

ANEXO I

QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY – PESSOA FÍSICA

Nome do Titular: _____

CPF: _____

“Os procedimentos de Suitability adotados pela MTR Asset não constituem garantia de satisfação ou atendimento pleno do objetivo, bem como não garantem que a recomendação do investimento atinja o objetivo de risco e rentabilidade do cliente.”

ACEITO RESPONDER AO QUESTIONÁRIO QUE PERMITIRÁ A ADEQUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PRETENDIDOS E/OU RECOMENDADOS AO MEU PERFIL DE INVESTIMENTO.

NÃO ACEITO RESPONDER ESTE QUESTIONÁRIO DECLARANDO PARA TODOS OS EFEITOS, QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE SOBRE ESTA DECISÃO E ESTOU CIENTE DOS RISCOS INERENTES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS. DECLARO AINDA ESTAR CIENTE SOBRE A POSSIBILIDADE DE MEUS INVESTIMENTOS NÃO ESTAREM EM CONFORMIDADE COM O MEU PERFIL DE INVESTIMENTO.

ANÁLISE DE PERFIL DE INVESTIDOR – API SUITABILITY

Selecionar apenas uma alternativa por questão.

1. Qual sua idade?

- 1p. () mais de 65 anos
- 2p. () entre 55 e 65 anos
- 3p. () entre 35 e 55 anos
- 4p. () menos de 35 anos

2. Assinale abaixo em qual alternativa o valor de sua receita mensal se encaixa.

- 1p. () até R\$ 5.000,00
- 2p. () R\$ 5.001,00 a R\$ 10.000,00
- 3p. () R\$ 10.001,00 a R\$ 30.000,00
- 4p. () acima de R\$ 30.000,00

3. Seus investimentos no mercado financeiro representam qual percentual de seu patrimônio?

- 1p. () até 25%
- 2p. () de 26% a 50%

3p. () de 51% a 75%

4p. () acima de 76%

4. Quais Ativos de investimento abaixo compõem seu patrimônio?

1p. () Ainda não tenho investimentos.

2p. () Tít. públicos, CDB, poupança, Fundos de investimentos de Renda Fixa e DI, Imóveis.

3p. () Tít. públicos, CDB, poupança, Fundos de Investimentos em Renda Fixa e DI, Imóveis, Ações, Fundos de Investimentos em Ações, Fundos de Previdência.

4p. () Títulos públicos, CDB, poupança, Fundo de Investimentos em Renda Fixa e DI, Imóveis, Ações, Fundos de Investimentos em Ações, Fundos de Previdência, Derivativos, Fundos de Investimentos Multimercado, Fundos de Investimentos em Renda Fixa de Médio e Alto Risco.

5. Quando você pretende resgatar estes investimentos?

1p. () em até 6 meses

2p. () de 7 a 12 meses (até 1 ano)

3p. () de 13 a 24 meses (até 2 anos)

4p. () acima de 25 meses (acima de 2 anos)

6. Qual sua expectativa quanto ao valor da sua carteira de investimentos daqui a um ano?

1p. () Me preocupo que seja menor que a atual

2p. () Pelo menos igual a atual

3p. () Moderadamente maior da que a atual

4p. () Significativamente maior que a atual

7. Qual a finalidade das suas aplicações?

1p. () consumo

2p. () proteção do capital contra a inflação

3p. () aposentadoria

4p. () crescimento do patrimônio

8. Sua experiência em investimentos é mais bem descrita como sendo:

1p. () Nula: Não tenho nenhum conhecimento em nenhum tipo de investimento.

2p. () Limitada: Tenho pouca experiência em investimentos, além de poupança e CDB.

3p. () Moderada: Tenho alguma experiência em investimentos, mas gostaria de receber esclarecimentos.

4p. () Extensa: Sou um investidor ativo e experiente, sinto-me confortável em tomar minhas próprias decisões de Investimento.

9. Que afirmativa melhor caracteriza o seu acompanhamento do mercado financeiro?

1p. () Não costumo acompanhar notícias sobre economia e mercados.

2p. () Acompanho somente notícias de mercado que oferecem mais destaques.

3p. () Acompanho semanalmente todas as notícias de mercado disponíveis.

- 4p. () Sim, acompanho diariamente por meio de materiais especializados.
- 10.** Qual é o maior direcionamento dos seus recursos?
1p. () Trata-se do meu primeiro investimento, estou verificando qual pode me proporcionar maior rentabilidade.
2p. () Poupança
3p. () Renda fixa (CDB, fundos de renda fixa)
4p. () Renda variável (ações ou fundos de ações)
- 11.** Possui dependentes? Quantos?
1p. () Três ou mais dependentes
2p. () Dois dependentes
3p. () Um dependente
4p. () Nenhum dependente
- 12.** Qual é a sua sensibilidade para a relação existente entre risco e rentabilidade nos investimentos?
1p. () Não pretendo assumir riscos.
2p. () Aceito uma rentabilidade menor por um investimento que apresente baixo risco.
3p. () Aceito um determinado risco por um investimento que possibilite uma rentabilidade maior.
4p. () Aceito um risco maior por um investimento que possibilite elevada rentabilidade.
- 13.** Qual é a frequência de suas operações no mercado financeiro?
1p. () Nunca operei
2p. () Semestrais ou mais
3p. () Mensais
4p. () Diárias
- 14.** Com relação às operações passadas, foram realizadas há quanto tempo?
1p. () Nunca operei
2p. () Há mais de três anos
3p. () Há mais de um ano
4p. () Até um ano
- 15.** Em seus investimentos pessoais, qual parcela você irá precisar de liquidez imediata nos próximos 12 meses?
11 p. () 81% a 100%
22 p. () 51% a 80%
33 p. () 26% a 50%
44 p. () 0% a 25%
- 16.** Quanto a sua experiência profissional:
1p. () Nunca trabalhei no mercado financeiro
2p. () Trabalho ou já trabalhei no mercado financeiro

17. Quanto a sua formação acadêmica:
- 1p. () Não possui
 - 2p. () Não há relação com o mercado financeiro
 - 3p. () Há relação com o mercado financeiro

_____ Total de pontos

Tipo de Perfil

De 17 a 32 pontos = Conservador

De 33 a 49 pontos = Moderado

De 50 a 65 pontos = Agressivo

De acordo: _____

Assinatura do Cliente

INFORMAÇÕES GERAIS A partir da assinatura deste questionário, o cliente atesta que o seu perfil de investimento apurado em data mais recente junto a MTR Asset para todos os seus investimentos. A probabilidade e montante de perda indicados são meramente ilustrativos. Não é possível prever o percentual exato de perdas ou ganhos potenciais. É recomendada a leitura cuidadosa dos documentos referente ao investimento que deseja efetuar aplicações. Este formulário é complementar à documentação cadastral e não substitui a ficha cadastral e nem os eventuais documentos de subscrição.

Respostas abaixo devem ser respondidas pela MTR Asset

Verificação da situação econômico-financeira dos clientes (RCVM 30/21 – art .2º)

I – o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente;

Adequado [] Não adequado []

II – a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação; e

Adequado [] Não adequado []

III – o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

Adequado [] Não adequado []

Obs: DISPENSA DO DEVER DE VERIFICAR SUITABILITY DO INVESTIDOR

A obrigatoriedade de verificar a adequação do produto, serviço ou operação não se aplica quando o Investidor pertencer a uma das seguintes categorias:

(i) Pessoas habilitadas a atuar como integrantes do sistema de distribuição; (ii) Companhias seguradoras e sociedades de capitalização; (iii) Entidades abertas e fechadas de previdência complementar;

(iv) Fundos de investimento; (v) Investidores não residentes; (vi) Pessoas jurídicas que sejam consideradas investidores qualificados, conforme regulamentação; (vii) Analistas, administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios.

ANEXO II

QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY – PESSOA JURÍDICA

Nome do Titular: _____

CNPJ: _____

“Os procedimentos de Suitability adotados pela MTR Asset não constituem garantia de satisfação ou atendimento pleno do objetivo, bem como não garantem que a recomendação do investimento atinja o objetivo de risco e rentabilidade do cliente.”

ACEITO RESPONDER AO QUESTIONÁRIO QUE PERMITIRÁ A ADEQUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PRETENDIDOS E/OU RECOMENDADOS AO MEU PERFIL DE INVESTIMENTO.

NÃO ACEITO RESPONDER ESTE QUESTIONÁRIO DECLARANDO PARA TODOS OS EFEITOS, QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE SOBRE ESTA DECISÃO E ESTOU CIENTE DOS RISCOS INERENTES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS. DECLARO AINDA ESTAR CIENTE SOBRE A POSSIBILIDADE DE MEUS INVESTIMENTOS NÃO ESTAREM EM CONFORMIDADE COM O MEU PERFIL DE INVESTIMENTO.

API - ANÁLISE DE PERFIL DO INVESTIDOR – SUITABILITY

Selecionar apenas uma alternativa por questão.

1. Assinale abaixo em qual alternativa o valor de sua renda mensal se encaixa:

1 p. () até R\$ 1.000.00,00

2 p. () R\$ 1.000.001,00 a R\$ 10.000.000,00

3 p. () R\$ 10.000.001,00 a R\$ 30.000.000,00

4 p. () Acima de R\$ 30.000.000,00

2. Os investimentos no mercado financeiro representam qual percentual das disponibilidades financeiras?

1 p. () Até 25%

2 p. () De 26% a 50%

3 p. () De 51% a 75%

4 p. () Acima de 76%

3. Quais ativos de investimento abaixo compõem o patrimônio da empresa?

1 p. () Títulos públicos, CDB, poupança

2p. () Títulos públicos, CDB, poupança, Fundos de Investimentos de Renda Fixa e DI, Imóveis

3p. () Títulos públicos, CDB, poupança, Fundos de Investimentos de Renda Fixa e DI, Imóveis, Ações, Fundos de Investimentos em Ações, Fundos de Previdência

4p. () Títulos públicos, CDB, poupança, Fundos de Investimentos de Renda Fixa e DI, Imóveis, Ações, Fundos de Investimentos em Ações, Fundos de Previdência, Derivativos, Fundos de Investimento Multimercado, Fundos de Investimentos em Renda Fixa de Médio e Alto Risco

4. Qual o prazo desejado para resgate do investimento?

1p. () Em até 6 meses

2p. () De 7 a 12 meses – até 1 ano

3p. () De 13 a 24 meses – até 2 anos

4p. () Acima de 25 meses – mais de 2 anos

5. Qual a expectativa quanto ao valor da carteira de investimentos da empresa daqui a um ano?

1p. () Nos preocupamos que seja menor que o atual

2p. () Pelo menos igual ao atual

3p. () Moderadamente maior que o atual

4p. () Significativamente maior que o atual

6. Qual a finalidade dos investimentos?

1p. () Alternativa de investimento/ rentabilidade

2p. () Proteção do capital

3p. () Recursos para fluxo de caixa/ expansão

4p. () Crescimento do patrimônio

7. Sua experiência em investimentos é mais bem descrita como sendo:

1p. () Nula: Não temos nenhum conhecimento em nenhum tipo de investimento

2p. () Limitada: Temos pouca experiência em investimentos, além de poupança, CDI e Títulos públicos

3p. () Moderada: Temos alguma experiência em investimentos, considerando Renda Fixa e Ações. Fundos de Investimento em Ações, Renda Fixa, DI

4p. () Extensa: Somos investidores ativos e experientes, temos conhecimento em renda fixa, variável, derivativos, opções e demais ativos de investimentos.

8. Que afirmativa melhor caracteriza o acompanhamento do mercado financeiro?

1p. () Não costumamos acompanhar notícias sobre economia e mercados

2p. () Acompanhamos somente notícias de mercado que oferecem mais destaque

3p. () Acompanhamos semanalmente notícias de mercado disponíveis

4p. () Acompanhamos diariamente por meio de materiais especializados

9. Qual é o maior direcionamento dos recursos?

1p. () Trata-se do nosso primeiro investimento, estamos verificando qual pode nos proporcionar maior rentabilidade

2p. () Poupança

3p. () Renda Fixa (CDB, fundos de renda fixa)

4p. () Renda variável (ações ou fundos de ações)

10. Qual é a sensibilidade para a relação existente entre risco e rentabilidade nos investimentos?

1p. () Não pretendemos assumir riscos

2p. () Aceitamos uma rentabilidade menor por um investimento que apresente baixo risco

3p. () Aceitamos um determinado risco por um investimento que possibilite uma rentabilidade maior

4p. () Aceitamos um risco maior por um investimento que possibilite elevada rentabilidade

11. Qual é a frequência das operações no mercado financeiro?

1p. () Nunca operamos

2p. () Semestrais ou mais

3p. () Mensais

4p. () Diárias

12. Com relação às operações passadas, foram realizadas há quanto tempo?

1p. () Nunca operamos

2p. () Há mais de três anos

3p. () Há mais de um ano

4p. () Até um ano

13. Dos investimentos realizados, qual parcela irá precisar de liquidez imediata nos próximos 12 meses?

1p. () 81% a 100%

2p. () 51% a 80%

3p. () 26% a 50%

4p. () 0% a 25%

Total de pontos: _____

Tipo de Perfil

De 13 a 26 pontos = Conservador

De 27 a 39 pontos = Moderado

De 40 a 52 pontos = Agressivo

De acordo: _____

Assinatura do Cliente

INFORMAÇÕES GERAIS A partir da assinatura deste questionário, o cliente atesta que o seu perfil de investimento apurado em data mais recente junto a MTR Asset para todos os seus investimentos. A probabilidade e montante de perda indicados são meramente ilustrativos. Não é possível prever o percentual exato de perdas ou ganhos potenciais. É recomendada a leitura cuidadosa dos documentos referente ao investimento que deseja efetuar aplicações. Este formulário é complementar à documentação cadastral e não substitui a ficha cadastral e nem os eventuais documentos de subscrição.

Respostas abaixo devem ser respondidas pela MTR Asset

Verificação da situação econômico-financeira dos clientes (RCVM 30/21 – art. 2º)

I – o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente;

Adequado [] Não adequado []

II – a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação; e

Adequado [] Não adequado []

III – o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

Adequado [] Não adequado []

Obs: DISPENSA DO DEVER DE VERIFICAR SUITABILITY DO INVESTIDOR

A obrigatoriedade de verificar a adequação do produto, serviço ou operação não se aplica quando o Investidor pertencer a uma das seguintes categorias:

(i) Pessoas habilitadas a atuar como integrantes do sistema de distribuição; (ii) Companhias seguradoras e sociedades de capitalização; (iii) Entidades abertas e fechadas de previdência complementar;

(iv) Fundos de investimento; (v) Investidores não residentes; (vi) Pessoas jurídicas que sejam consideradas investidores qualificados, conforme regulamentação; (vii) Analistas, administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios.

ANEXO III

**TERMO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO DO INVESTIMENTO AO
PERFIL DO INVESTIDOR**

Nome Completo: _____

CPF: _____

Perfil do Investidor: _____

Com base no disposto no Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento da ANBIMA e nos procedimentos de Suitability adotados, declaro estar ciente de que o meu Perfil de Suitability está em desconformidade com a classificação do fundo de investimento no qual pretendo investir.

Declaro, para todos os fins de direito, que estou ciente do desenquadramento ora apontado e que, ainda assim desejo efetuar o investimento, isentando a todos os prestadores de serviço da MTR Asset e seus parceiros de qualquer tipo de responsabilidade decorrente do desenquadramento de perfil.

[Local] – [Data]

[Assinatura]

ANEXO IV

TERMO DE RECUSA DO QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY

Nome Completo: _____

CPF: _____

Declaro expressamente que não desejo conhecer meu perfil de investidor nesse momento e estou ciente de que meu perfil pode estar desatualizado ou inadequado em relação aos meus investimentos, bem como tenho ciência de que isso implica em não receber mais nenhuma recomendação de investimento enquanto não conhecer o meu perfil.

[Local] – [Data]

[Assinatura]